

RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 08/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo CBM-PRO-2024/01068 e A U T O R I Z O a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, das empresas indicadas no quadro abaixo, para contratação de pessoa jurídica especializada aquisição de itens para distribuição gratuita do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no valor global de R\$ 50.726,00 (cinquenta mil setecentos e vinte e seis reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001,002,006,008	EVERTON L. DOS SANTOS ME	23.622.227/0001-74	R\$ 17.424,00
007,009	A.C. SILVA FANTICHEL LTDA	44.225.227/0001-00	R\$ 2.552,00
003,004,005	FERNANDA BAPTISTA LTDA	33.935.731/0001-88	R\$ 30.750,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a3d33a11

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar